

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

LEI Nº 4046/91  
de 12 de setembro de 1991

N.º 822 de 17/09/1991

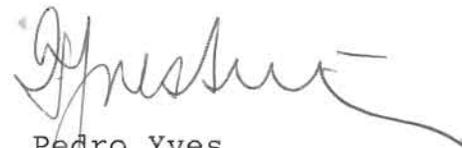
Denomina a Rua 10 A, no Jardim Esplanada do Sol, de **LÚCIA TEIXEIRA FRIGGI**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 10 A, no Jardim Esplanada do Sol, fica denominada **LÚCIA TEIXEIRA FRIGGI**.

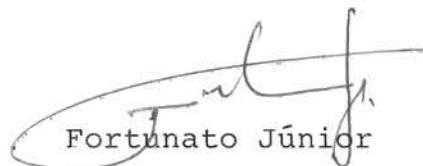
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
12 de setembro de 1991.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do vereador Jairo Pintos)